

CORREIO
OFFICIAL

23 DE JUNHO
DE 1904

CORREIO OFFICIAL



ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

PUBLICADO NA IMPRENSA OFFICIAL

ASSIGNATURA:—\$3000 por anno, começando em qualquer tempo e findo sempre em 31 de Dezembro.

N. 476

ANNO X

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DESEMBARGADOR JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do dia 4 de Maio de 1904

Portaria:

O Presidente do Estado, resolve commisionar o Dr. Joaquim Hardman para encarregar-se do tratamento dos indigentes accommettidos de Camaras de Sangue e outras molestias na comarca de Areia, mediante a gratificação de um conto de réis (1:000\$000), correndo por conta do Governo as despesas dos remedios que forem necessarios para combater ditas molestias.

Communicou-se ao Thezouro.

Officios:

Ao Dr Inspector do Thezouro. Remetto-vos para o devido pagamento, a inclusa folha na importancia de 4\$000, das despesas feitas com o asscio da Repartição da Junta Commercial, referente ao mez de Abril proximo findo, devendo dita importancia ser entregue ao porteiro da mesma repartição, Sergio Guilhermino de Barros Cavalcante, conforme solicitou o respectivo presidente em officio nº 9 de 2 do corrente mez.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 22 de Abril findo, o bacharel Manoel Idefonso da Oliveira Azevedo, deixou o exercicio do cargo de Juiz de Direito interino da Comarca de S. João do Carriy, por tel-o assumido o respectivo proprietario, reassumindo o do seu cargo de Juiz Municipal do termo da Barra de São Miguel, conforma participou em officio d'aquella data.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 27 de Abril findo, o academico Claudio Oscar Soares, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Promotor Publico da Comarca desta Capital, durante o impedimento do effectivo, que se acha

em furla, tendo na mesma data prestado o jurament. No estylo e assumido o exercicio, conforme participou o respectivo Juiz de Direito da 2ª vara do exercicio da 1ª, em officio datado de 29 do mesmo mez.

Ao mesmo.

Communico-vos para os fins convenientes, que em data de 28 de Março ultimo, o bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé, deixou o exercicio do cargo de Juiz Municipal dos termos reunidos da Conceição e Misericordia, para assumir, na mesma data, exclusivamente o de Conceição, visto ter sido installada a Comarca de Misericordia, conforme participou em officio daquella data.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 11 de Abril findo, o bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé, Juiz Municipal do termo de Conceição, deixou o exercicio de seu cargo, passando-o ao seu substituto legal 1º supplente Eneas Rodrigues de Souza Leite, visto ter de ir assumir o mesmo cargo no de Solidade, para o qual foi removido, conforme participou em officio daquella data.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 23 de Março ultimo, o bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé, deixou o exercicio interino de Juiz de Juiz de Direito da comarca de Pianó, visto ter assumido o respectivo proprietario, assumindo immediatamente as funções de seu cargo de Juiz Municipal dos termos reunidos de Conceição e Misericordia, conforme participou em officio daquella data.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que o supplente do Juiz Municipal do termo de Conceição, cidadão Eneas Rodrigues de Souza Leite, continúa a permanecer no exercicio pleno do cargo de Juiz Municipal, visto ter sido removido para o de Solidade, o actual, bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé do referido termo, conforme participou em

officio de 1º de Abril findo.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 15 de Abril findo, o bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Solidade, para o qual foi removido do da Conceição, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao Delegado Fiscal do Thezouro Federal neste Estado.

Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa conta na importancia de 103\$040, das despesas feitas com a eleição para um Deputado Federal, no municipio de Misericordia, conforme solicitou o Presidente do respectivo Conselho, em officio de 12 de Abril ultimo.

Ao mesmo.

Transmitto-vos para os devidos fins, a inclusa conta das despesas feitas com os trabalhos de revisão e qualificação federaes no Municipio de Misericordia, na importancia de 109\$500, conforme solicitou o Presidente do respectivo Conselho, em officio de 12 de Abril proximo findo.

Ao Presidente do Conselho Municipal de Misericordia.

Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data remetti ao Delegado Fiscal do Thezouro Federal neste Estado, a conta das despesas feitas nesse municipio com as eleições ahi procedidas ultimamente para um deputado federal, conforme solicitastes em officio de 12 de Abril ultimo, que fica assim respondido.

Ao mesmo.

Em resposta ao vosso officio de 12 de Abril ultimo declaro, que nesta data, remetti a Delegacia Fiscal do Thezouro Federal neste Estado, a conta das despesas feitas com os trabalhos da revisão e qualificação federaes, procedidas nesse municipio, conforme solicitastes em o mencionado officio.

— Aos membros da commissão de Soccorros Publicos.

De posse de vosso officio de 2 do corrente mez, declaro que fico sciuto de haverdes iniciado os serviços de soccorros aos indigentes flagellados pela secca, com a

reconstrução do edificio destinado a servir para os trabalhos da Assembléa Legislativa do Estado.

Ao Dr Inspector da Hygiene,

Remettendo a inclusa relação dos medicamentos necessarios ao tratamento dos indigentes da comarca de Areia accommettidos de Camaras de Sangue e outras molestias, recomendo-vos que façaes com urgencia serem elles despachados e entregues ao Dr Joaquim Hardman, encarregado do tratamento dos mesmos indigentes.

Ao Dr Juiz de Direito da 2ª Vara, Presidente do Tribunal do Jury.

Tendo sido sorteado para servir nos trabalhos do Jury da 1ª sessão ordinaria desta Capital, o amanuense da Secretaria de Estado, cidadão Joaquim José da Silva Junior, solicito que o dispenseis de comparecer e fazer parte de ditos trabalhos, attenta a necessidade urgente que ha de seus serviços accrescidos na mesma repartição.

Ao Dr Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé, Juiz Municipal do termo de Solidade.—

Em resposta ao vosso officio datado de 15 de Abril findo, declaro que fico sciute de haverdes assumido o exercicio do cargo de Juiz Municipal desse termo, para o qual fostes removido do de Conceição da Comarca de Pianó.

Ao Dr. Manoel Idefonso da Oliveira Azevedo, Juiz Municipal do termo da Barra de S. Miguel.

Em resposta ao vosso officio datado de 22 de Abril findo, declaro que fico sciute de haverdes reassumido o exercicio do cargo de Juiz Municipal desse termo, visto ter deixado o de Juiz de Direito interino da Comarca de S. João do Carriy, por tel-o assumido o respectivo proprietario.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Agente da companhia do Novo Lloyd Brasileiro.

Solicito, que, por conta do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, concedaes passagem de prôa, desta capital á

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado communico-vos para os fins convenientes que por despacho de hoje datado sob n. 180, o mesmo Exm. Sr. concedeu a Manoel Arnaldo do Rego Barreto, 2º sargento do Batalhão sob vosso commando e de accordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, sessenta dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier, conforme requerem.

Ao mesmo.

De ordem de S. Ex.^a Senr. Presidente do Estado communico-vos, para os fins convenientes, que por despacho de hoje datado, sob n. 179, o mesmo Exm. Sr. concedeu a Sylvio de Alcantara Cezar, 2º sargento do Batalhão sob vosso commando e de accordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, noventa dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier conforme requerem.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado communico-vos para os fins convenientes, que por despacho de 7 do corrente mez, sob n. 177, o mesmo Exm. Sr. concedeu a João Alexandrino dos Santos, 2º sargento graduado do Batalhão sob vosso commando e de accordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, noventa dias de licença com vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier conformo requerem.

Ao mesmo.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente communico-vos para o vosso conhecimento e fins convenientes, que por despacho de 7 do corrente mez, sob n. 176, o mesmo Exm. Senr. concedeu, a Herculano Gomes Pessoa de Albuquerque, 2º sargento graduado do Batalhão sob vosso commando, e de accordo com a vossa informação e attestado medico exhibido, noventa dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier, conformo e requerem.

Dia 10

Officios:

Ao Dr. Inspector do Thezouro. Communico-vos, para os fins convenientes, que em data de 4 do corrente mez, o bacharel Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, reassumiu o exercicio do cargo de Promotor Publico da Comarca da Capital, conforme participou o respectivo Juiz de Direito da 2ª vara em exercicio da 1ª em officio de 6 do corrente mez.

Ao mesmo.

Remetto-vos para o devido pagamento, as inclusas contas em numero de trez, na importancia total de noventa e setemil e quinhentos

rês (97\$500), proveniente das concertos feitos pelo Conselho Municipal nas calçadas dos edificios do actual Quartel do Batalhão de Segurança e do antigo, bem como na da Bibliotheca Publica do Estado, devendo dito pagamento ser effectuado ao Procurador d'aquelle Conselho, Cidadão Aristoteles Gonçalves do Nascimento Filho, conforme solicitou o respectivo Presidente em officio de hontem datado, sob n. 12.

Ao Commandante do Vapor Itabyre.

Na conformidade do telegramma recebido do Exm. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, remetto-vos a inclusa relação dos emigrantes em numero de 511, que nesta data, seguem a bordo desse vapor, o qual se acha ancorado no porto da Capital, sendo 2 com destino ao Estado do Maranhão, 1 para o Pará e 108 ao do Amazonas.

Ao Conselho Municipal de Arapiraca. Mello, Presidente do Conselho Municipal da Capital.

Em resposta ao vosso officio de hontem datado, n. 12, declaro que, nesta data providenciei no sentido de serem pagas as contas, em numero de trez, na importancia de 97\$000, proveniente dos concertos feitos, por esse Conselho, nas calçadas dos edificios do actual Quartel do Batalhão de Segurança e do antigo bem como a da Bibliotheca Publica do Estado.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de enviar-me em o mencionado officio.

Expediente do dia 11 de Maio

Officios:

Remetto-vos, para o devido pagamento, a conta junta na importancia de 48\$600, proveniente das despesas feitas com a limpeza e associo da repartição da Policia, durante o mez de Abril findo, devendo dito pagamento ser effectuado ao respectivo porteiro, Miguel Felix de Araujo, conforme solicitou o Dr. Chefe de Policia em officio de hoje datado.

Ao mesmo.

Communico-vos, para os fins convenientes, que a contar de 26 de Abril findo, o bacharel Antonio de Andrade Lima, continuou exercicio do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Princeza, na qualidade de effectivo, visto ter sido nomeado por Decreto de 3 de Março ultimo, conforme participou em officio d'aquella data.

Ao mesmo.

Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias exportadas para terra, deste Estado, para o de Pernambuco, durante o mez de Abril ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos

á que estavam aqui sujeitos, afim de providenciardes no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para poderem ditas mercadorias ser aliçadas do imposto de exportação, conforme solicitou o Presidente d'aquelle Estado, em officio n. 88 de 6 do corrente mez.

Ao mesmo.

Solicito que providenciais no sentido de serem fornecidos os objectos constantes do pedido que incluso vos remetto, necessarios ao gabinete da Presidencia.

Ao Dr. Antonio de Andrade Lima, Juiz de Direito da Comarca de Princeza.

Em resposta ao vosso officio datado de 26 de Abril findo, declaro que fico sciante de haverdes e affirmado n'aquella data no exercicio do cargo de Juiz de Direito dessa comarca, na qualidade de effectivo, visto terdes sido nomeado por Decreto de 3 de Março ultimo.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me em o mencionado officio.

Ao Exm. Sr. Dr. Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de 1º do corrente mez, no qual V. Ex.^a comunica ter n'aquella data, assumido o exercicio do cargo de Presidente desse Estado para o qual fostes eleito.

Ao Agente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro.

Solicito que por conta do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, concedades passagens de prôa, desta Capital á do Amazonas, no primeiro paquete dessa Companhia, que fundiar no porto de Cabedello, com destino aos do Norte, aos emigrantes constantes em numero de 56 da relação em duplicata que incluso vos remetto.

Ao mesmo.

Igual para o porto do Pará a emigrantes em numero de 32.

Ao mesmo.

Igual para o porto do Rio de Janeiro, a emigrantes em numero de 26.

Ao mesmo.

Igual para o porto de Pernambuco, a emigrantes em numero de 6.

Expediente do Secretario Officio.

Ao Secretario do Club 7 de Setembro.

S. Exc. o Sr. Presidente do Estado fi a sciante, pelo vosso officio circular sob n. 1 de 30 de Abril proximo passado, de haverdes empessada a nova Directoria desse Club e agradeço os vossos protestos de estima e consideração.

Prevaleço-me da oportunidade para dirigir-vos as minhas attentas saudações.

DESPACHOS

Dia 4

Conego Dr. Santino Maria da Silva Coutinho—Ao Thezouro para informar.

Bacharel Bellarmino Alvares da Nobrega Pinagé—Não ha que deferir.

Dia 5

Ildelfonso Augusto Lobo e José Vicente do Lima.—Concedidas de accordo com a informação do commandante e attestado medico exhibido.

Dr. Izidro Gomes da Silva.—Ao Thezouro para abrir concorrência de 15 dias, tomando-se por base o orçamento feito pelo 1º Escriuario José de Oliveira Lima, e os serviços á que se refere.

Dia 6

Ernesto Emilio Kauffman—Exonerar-se, dando-se sciencia ao Thezouro e a Directoria do Lyceu.

Francisco Xavier Junior—Ao Director do Lyceu para convocar a respectiva congregação e submeter ao juizo e deliberação desta o assumpto.

Dia 7

Francisco Coutinho de Lima e Moura.—Mantenho o despacho proferido em identica petição do supplicante, á que se refere a Secretaria de Estado.

Herculano Gomes Pessoa de Albuquerque e João Alexandrino dos Santos.—Concedidas de accordo com a informação do Commandante e attestado medico exhibido.

Dia 9

Capitão João Bráulio de Andrade Espinola.—Deferido a presente petição arbitrio a gratificação de cem mil réis mensaes ao supplicante, alem dos vencimentos propios bem como de cinquenta aos demais funcionarios que com elle serviram durante os exames á que se refere a mesma petição, todos porem, sem relação ao tempo em que cada um estava occupando nesse serviço.

Sylvio de Alcantara Cezar e Manoel Arnaldo Rego Barreto.—Concedidas de accordo com a informação do Commandante e attestado medico exhibido.

Dia 11

D. Maria Juventina Gomes Coelho.—A Directoria da Escola Normal para informar.

José Heraclito da Fonseca—A' Directoria do Lyceu Parahybano para informar.